

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0006297-3

SAS – JAÇANÃ/ TREMEMBÉ

EDITAL nº: 264/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA

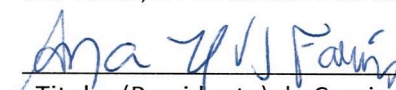
CAPACIDADE: 15 vagas

Após sessão pública realizada em 21/10/2019 a comissão designada reuniu-se para a análise do Plano de Trabalho apresentado pela OSC Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robrú e Adjacências, CNPJ: 04.6760100001-00. Diante do item 5 do referido plano de trabalho analisamos o não cumprimento ao artigo 8.5 do Edital 264/SMADS/2019, pois não consta a “forma de cumprimento das metas”. Apresentamos ainda, a seguir, outros apontamentos realizados pela comissão designada, aos quais constatamos estar em desconformidade com o Edital, bem como, caberiam esclarecimentos: Total de vagas; Diretorias Regionais de Educação: Penha, Santo Amaro, São Mateus e São Miguel descritas no Plano de Trabalho que não fazem parte do território Jaçanã/Tremembé; Atendimento ofertado a crianças e adolescentes em desconformidade com o Edital, descrito fora do perfil do público alvo; Atividades com Famílias - Visitas Domiciliares – trimestral - Esclarecer o porquê foi estipulado periodicidade trimestral; Apadrinhamento Afetivo – Esclarecimento sobre quem determina/autoriza; Curso de capacitação profissional – Esclarecer quem fará a capacitação e se esta frequência irá atender a demanda dos trabalhadores; Humanos Orientadores Socioeducativos em escala 12X36 em turnos fixos diário; Aulas de Dança e Música: Atividade com os profissionais: Esclarecer se a utilização das Horas técnicas será destinada apenas aos orientadores; R\$ 2000,00 reais em espécie: Esclarecer, considerando o Caput do Artigo 73 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela IN 01/SMADS/2019 bem como, o §4º do referido artigo; Cabeçalho do instrumental – Previsão de Receita e Despesa – PRD – Nome Fantasia; Quadro de Recursos Humanos constando cargo diverso do contido no Edital; Total de Horas Técnicas distintas a tipologia; PRD: Não descrito conforme Artigo 79 da Instrução Normativa – Custo Direto - não sendo previstos os elementos de despesa: 1.4 e 2.2; Esclarecer como será garantida a qualidade do trabalho prestado com respeito ao pagamento/aquisição dos seguintes elementos de despesa: alimentação, concessionárias, materiais de higiene e limpeza, material pedagógico e de escritório, considerando que a verba destinada aos itens citados consideramos desproporcionais a manutenção do serviço; Quadro de Recursos Humanos - carga horária semanal dos técnicos Psicólogo e Pedagogo distinto do Edital; Contrapartidas: se houver a necessidade de manutenção dos itens de contrapartida com repasse da municipalidade citar no plano de trabalho artigo 101, §3º da IN 03/SMADS/2018 alterada pela IN 01/SMADS2019.

### PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robrú e Adjacências, CNPJ: 04.6760100001-00 e observando que o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 24 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção

  
\_\_\_\_\_  
Titular da Comissão de Seleção